



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 134, de 17 setembro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que a Organização Mundial de Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.

- **Considerando** a Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

- **Considerando** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde e direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

- **Considerando** o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- **Considerando** o Decreto Estadual nº 800 de 31/05/2020 (republicado em 04/03/2021) que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual.

- **Considerando** a Portaria nº 237, de 18 de março de 2020 que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 1.412, de 28 de junho de 2021, que Dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19

- **Considerando** que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, gestantes, puérperas, obesos, diabéticos, asmáticos, hipertensos, auto imunes e com outras doenças crônicas, e o agravamento de casos em pediatria, se faz necessário a adoção de medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.

- **Considerando** a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos Hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N^o 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1^o - Aprovar a "**Ad referendum**" a ampliação de leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Art. 2^o - Aprovar os leitos clínicos, leitos de Terapia Intensiva e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 nos Serviços de Assistência Hospitalar no Estado do Pará, para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, sob gestão municipal e estadual, descritos no Anexo I.

Art. 3^o - Aprovar o processo de habilitação de acordo com as Portaria GM/MS n^o 829, de 28 de abril de 2021, para leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 e n^o 471, de 17 de março de 2021, para leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar.

§ 1^o O quantitativo de Leitos exclusivos para COVID-19, poderá ser atualizado a cada 48 horas, conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 4^o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 17 de setembro de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
CIB-SUS/PA

ANEXO

DESCRIPTIVO DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	HOSPITAL	LEITOS DISPONÍVEIS				
					CLÍNICO		UTI		SUPORTE VENTILATÓRIO
					ADULTO	PED	ADULTO	PED	
Total					1.436	216	226	10	281
Metropolitana I	ANANINDEUA	2326798	Municipal	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA	0		0		
		6250564	Municipal	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	20		8		
	MARTUBA	2316471	Municipal	HOSPITAL U/E AUGUSTO CHEVES RODRIGUES	10	5			6
		90301	Municipal	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	38		8		
Metropolitana I	MARTUBA	2342671	Municipal	HOSPITAL DELUIZ I	10		10		
		2342981	Municipal	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRITO	15		10		
	2694778	Municipal	HPSM DE HUMBERTO MARADEL PEREIRA	60		10			
	2343439	Municipal	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI			8			
	2344115	Municipal	HOSPITAL BELDI NEDE	10		9			
Metropolitana I	MARTUBA	2342700	Fundada	FUNDACAO SABELLA CASARIS MOURAO ORTIGA			10		
		2342700	Fundada	HOSPITAL DE CLINICA DE ANANINDEUA					

Município	UF	Nome	Endereço	CEP	Coordenadas	Telefone	Fax	Site	Observações
Metropolitana II	RS	SANTA TEREZINHA	HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDLENEIR ABREU	91771-40	Município	51			
		TORRE AÇÚCAR	HOSPITAL MUNICIPAL DE TORRE AÇÚCAR	21005-11	Município	20			
		VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA	21140-02	Município	6			
		CASTANHAS	HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAS	26141-01	Município	10			
			HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAS	21002-79	Estadual	10			
		CERQUEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL DE CERQUEIRA	71119-2	Município	6			
			HOSPITAL MUNICIPAL DE CERQUEIRA	96015-03	Município	6			
		GARIBOLDI	HOSPITAL MUNICIPAL DE GARIBOLDI	28046-10	Município	26			
			HOSPITAL MUNICIPAL DE GARIBOLDI	25774-07	Município	26			
		MAMPORÉ	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAMPORÉ	21109-28	Município	19			
			HOSPITAL MUNICIPAL DE MAMPORÉ	79617-01	Estadual	0			
		SÃO DOMINGOS DO CAPIM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	21170-08	Dupla	9			
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	26136-152		Município	6					
SÃO MIGUEL DO GUARAÍ	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUARAÍ	26103-11	Município	1					
	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUARAÍ	21170-29	Município	11					
URUGUAIANA	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE URUGUAIANA	54084-05	Estadual	6					
	HOSPITAL MUNICIPAL DE URUGUAIANA	22146-61	Município	15					
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	23200-92	Estadual	10					
	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	23180-29	Município	5					
FLORESTA DO ARAGUAIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	24106-73	Município	1					
	HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	24181-71	Município	1					
TUCUMÁ	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÁ	11200-01	Município	1					
	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÁ	11200-01	Município	1					

AGUA AZUL DO NORTE	2615738	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA AZUL	7	2				
PAU D'ARCO	2615991	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRA ANTONIA PINHEIRO CAVALCANTE	6	6				2
RIO MARIA	2317990	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA	10					
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	2333538	Municipal	PSF DE SILVIO APARECIDO BERNADI	6	2				
SANTANA DO ARAGUAIA	2333589	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	4	2				1
XINGUARA	2621592	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	25					
OURILANDIA DO NORTE	2322935	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	4	1				5
SANTAREM	5505422	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	10		20	4		3
	113277	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTAREM	36		4			4
	2329905	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO TOLERTINO SOTELO	8		9			1
	7530005	Municipal	UPA 2411	46					7
	3738698	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA	15	2				5
OBIDOS	2332299	Municipal	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OBIDOS	23	16				
	2336757	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI FRANCISCO RODRIGUES BARROS	22					1
PRAINHA	2331756	Municipal	UNIDADE MISTA WILSON RIBEIRO	16					
PLACAS	3654796	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS	6	1				1
ALMEIM	2331748	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIM	12					
CANAA DOS CARAJAS	2677563	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL LOMBALVES	26	5				9
ABEL FIGUEIREDO	2329387	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO ALTAIDE MATEUS	5	1				
BOM JESUS DO TOCANTINS	2678624	Municipal	HOSPITAL E MATERNIDADE POPULAR	3	2				
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	2332166	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE BIRILO-RANHO DO ARAGUAIA	7	2				
ITUPIRANGA	86609	Municipal	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BIRILO-RANHO DO ARAGUAIA		10				

Baixo Amazonas

Carajás

PARAUAPERBAS	2615746	Municipal	HOSPITAL GERAL DE PARAUAPERBAS MANOEL EIVALDO BENEVIDES ALVES	0	4	20	1	0
	7904094	Municipal	UPA CIDADE JARDIM	19	5			1
	2677571	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU	10	2			1
	3003469	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL EL DORADO DOS CARAJAS	12	2			11
	2615797	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA	16	6	8		
	5599504	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ	0		0		1
	2622491	Dupla	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	3				
	2312093	Dupla	HOSPITAL SÃO JOSÉ	4	1			
	2312131	Dupla	HOSPITAL MUNICIPAL	8	4			
	2333430	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3				
Lago do Tucuruí	2312387	Municipal	UNIDADE MISTA DE SAUDE MARIO MARTINS	8	3			
	2621614	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LAGO DO TUCURUI	0		0		5
	2621649	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	17	5	5		
	7313233	Municipal	UPA COVID	12	4			
	9904158	Municipal	UPA JOAO FRANCISCO BOZI	6	1			1
	211397	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPANHA	14	2			1
	2316048	Dupla	UNIDADE MISTA DE AFUA	4	1			
	225886	Dupla	CENTRO DE ATENDIMENTO COVID 19 DE PONTA DE PEDRAS	10				2
	2313049	Dupla	Hospital Municipal de Anajas					
	7461079	Municipal	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA BREVES					5
Marrão I	6710156	Fundada	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARABÁ	1				1
	6559476	DUPLA	Hospital Municipal de Melgalo					
	9307333	Municipal	Centro de Atendimento COVID 19					
Marrão II								

12

[Handwritten signature]

UF	Município	Identificação	Forma de Administração	Hospital (Município)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Rio Caetés	VISEU	4006429	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL	1									10
		9250415	Municipal	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS HUA UPA 241	4	0	0	0						0
		2678403	Estadual	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	10									
	OUREM	2313669	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE SOUZA	5	5	0	0						5
		152617	Municipal	HOSPITALDE CAMPANHA DE SALINÓPOLIS	23									
	SÃO JOAO DE PIRABAS	2676125	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISÉS	5	2								2
		7986815	Municipal	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 241	20	1								2
	BARCARENA	2314037	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTERREZ	22									
		2311765	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALONSO RODRIGUES	3	4								
		73482	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	0							0		2
Tocantins	5521696	Municipal	CENTRO DE REFERENCIA DO COVID 19	3	3									
	2317397	Municipal	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA	6	5	6							3	
	2772429	Dupla	HOSPITAL MUNICIPAL	3	2									
MOCAJUBA	2677431	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO GOMES	20	8									
	2697289	Municipal	HOSPITAL DE MATERNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO	11	4								1	
MOJU	179817	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJÓS	10						10				
	2311098	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL	6	2									
ITAITUBA	2331292	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE RUIROPOLIS	21	6								2	
	2626006	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL TRAIRÃO	4	1								2	
Tapijós	6439268	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	26	1								2	
	5886201	Municipal	CLINICA SIDAIA	4	1									
Alagoas	ANÁPIJ													

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO	CEP	TIPO DE HOSPITAL	QUANTIDADE DE LEITOS	TIPO DE HOSPITAL	TIPO DE HOSPITAL	TIPO DE HOSPITAL	TIPO DE HOSPITAL	TIPO DE HOSPITAL
BRASÍLIA	70.311-90	Municipal	1	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOSÉ BIANCHI	1			
MEDICILÂNDIA	26.224-3	Municipal	6	HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA	6			
PACAJÁ	26.162-11	Municipal	10	HOSPITAL MUNICIPAL DE PACAJÁ	10			5
URUARA	25.170-38	Municipal	21	HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARA	21			2
VITÓRIA DO XINGU	26.161-81	Municipal	11	HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	11			1
ALTAMIRA	23.308-30	Estadual	15	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL	15			7
	55.975-01	Estadual	3	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	3			

Atualizada 16/09/2021


